

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

DATA 05/03/2025

SÚMULA: Designa a comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO,

CONSIDERANDO: que o processo administrativo tem como finalidade resguardar o interesse do Consórcio e a proteção do erário público, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa;

CONSIDERANDO: o disposto no art. 21 da Resolução nº 24/2023, de 31 de março de 2023, que estabelece regras e diretrizes para aplicação da legislação no âmbito do CONSUD, bem como a Resolução nº 93/2016, que regulamenta os processos administrativos nesta entidade;

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Especial Processante Permanente e seus suplentes para a condução e apuração de processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta Resolução;

Art. 2º. A Comissão Especial Processante Permanente será composta pelos seguintes membros titulares: a Sra. ANGELA DATSCH DA CUNHA, o Sr. FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO e a Sra. MARIQUELI DACHERY DO PRADO;

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro titular relacionado.

Art. 3º. São designados como suplentes da Comissão os seguintes servidores: a Sra. INDIANARA MAFRA DE LIMA, a Sra. TÂNIA DANIELI FILIPPINI e a Sra. LUCIANE ANDREIA GEMNICZAK ISRAEL.

Parágrafo único. Os suplentes assumirão as funções na Comissão em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 05 de março de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

